



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PROFA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 17/2021/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU de 11 de março de 2021, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência na disciplina **GPE022 Sociedade, Trabalho e Educação**, solicitado pelo discente e pelas discentes: **11711PED207 Gabriel Ribeiro Fajardo, 11711PED205 Juliana Magalhães de Souza Barcelos, 11711PED241 Natália Borges Vieira;**

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão os exames de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO e-mail do **Coordenador do Núcleo Temático de Política e Gestão da Educação**, **Prof. Haroldo de Resende**, recebido em 16/03/2021 onde informa a composição da banca;

CONSIDERANDO, a aprovação da banca examinadora dos exames de suficiência da aluna em questão, na **3ª Reunião Ordinária do CONFACED**, ocorrida em 15 de abril de 2021.

**RESOLVE**

Nomear os membros da Banca Examinadora Especial do exame de suficiência solicitado pelo discente e pelas discentes: **11711PED207 Gabriel Ribeiro Fajardo, 11711PED205 Juliana Magalhães de Souza Barcelos, 11711PED241 Natália Borges Vieira**, na disciplina **GPE022 - Sociedade, Trabalho e Educação**, e observando as disposições legais e pertinentes, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Componentes: **Prof. Robson Luiz de França (Presidente), Prof. Carlos Alberto Lucena (membro), Profa. Leonice Matilde Richter.**

PROFA. GEOVANA FERREIRA DE MELO  
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2700321** e o código CRC **CF9CCEDB**.

Referência: Processo nº 23117.016939/2021-17

SEI nº 2700321